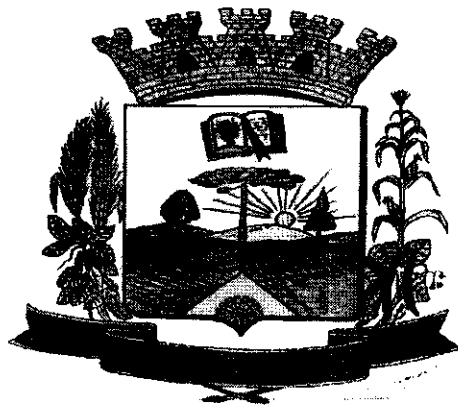


000001



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

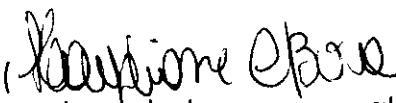
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO V

NÚMERO: 073/2014

EMIÇÃO: 24/10/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO HELANCA.

No dia vinte e quatro do mês de outubro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 073/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo . **AQUISIÇÃO DE TECIDO HELANCA.**

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 258/2014

000002

Termo de Referência

Página 1

Solicitação _____
Número _____ Tipo _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
258 **Aquisição de Material** 24/10/2014 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código _____ Nome _____ Número _____
150517-3 ELIANE MEHRET NEVERT 111/2014

Local _____
Código _____ Nome _____
14 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

Órgão _____ Pagamento _____
Nome _____ Forma _____
08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Entrega _____ Prazo _____
Local _____ Dias _____

Descrição:

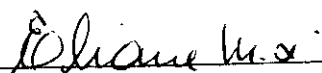
AQUISIÇÃO DE TECIDO HELANCA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010041	MALHA HELANCA LIGHT	M	170,00	20,399	3.467,83
08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL					
08.244.0801-2036 MANter O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02210	00000 Recursos Ordinários (Livres)		170,00		3.467,83
Do Exercício					
TOTAL					3.467,83
TOTAL GERAL					3.467,83

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.08.244.0801.2036 3.467,83
Cod 02210 Fonte 00000 G.Fonte E 3.467,83



ELIANE MEHRET NEVERT
Solicitante

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04280064/0001-44
Razão Social: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
Nome Fantasia: FREMATEX
Endereço: R DOUTOR BLEY ZORNIG 1288 / BOQUEIRAO / CURITIBA /
PR / 81730-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102006404000659567

Informação obtida em 24/10/2014, às 15:52:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

→ 43 32854-11
TEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 217862014-88888064

Nome: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 04.280.064/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/08/2014.

Válida até 18/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assunto **RE: cotação malha**

De CAEL - ACR Malhas <acrmalhasvendas03@hotmail.com>, roundcube

Para Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,

Data 17/10/2014 09:53

Bom dia, Anselmo.

A cotação seria R\$ 3487,50 av, referente a 187,500 kg correspondente a 750 m de helanca light branca.

O frete da mercadoria seria R\$ 262,25 pagável direto para J.ARAUJO, conforme cotação 19568.

Totalizando R\$ 3749,75 referente ao frete mais mercadoria.

Grato

Cael Ferreira
41 3069-8630
www.acrmalhas.com.br

4132865151
formal
Raul

Date: Thu, 16 Oct 2014 11:53:20 -0300
From: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
To: acrmalhasvendas03@hotmail.com
Subject: cotação malha

Bom dia
conforme solicitado orçamento, informo que a malha é da cor branca, com entrega para no máximo dia 27/10, de 750 metros de helanca light.
guardo retorno do orçamento.
att

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Professora Fátima - Rua da Indústria, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81210-000
Fone: (41) 3069-8630

Wagner -> Raul

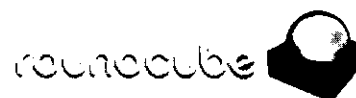
Dispunta

-> J. Araujo a 3749,75

INSS

-> 3.476,50 -> 13:00

Assunto **Re: Cotação - Tecido Helanca**
De <contato@sotecidos.com>,
Para Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Data 15/10/2014 20:57



Boa noite!!!

Infelizmente estou esperando um laudo dos bombeiros e estou impossibilitado de emitir notas .

Me desculpe a falha.

O preço é 6,20 o metro com largura de 1,80.

Boa semana

Em 2014-10-15 13:29, Departamento de Licitações escreveu:

Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helanca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP
84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att
--

Anselmo Beraldo
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

000007

Assunto **Re: Cotação - Tecido Helanca**
De Rankler Malhas <ranklermalhas@gmail.com>,
Para Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Data 15/10/2014 17:26



Não temos esse material

Atenciosamente
Jefferson Novas

Rankler Malhas Ltda ME
(47) 3330-4988 (Fixo)
(47) 8402-8258 (Oi)
(47) 9650-9668 (Tim)
(47) 9104-5404 (Vivo)
(47) 8906-3599 (Claro)

Em 15 de outubro de 2014 13:36, Departamento de Licitações <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helenca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Av. Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - CEP 84.500-000 - Fernandes Pinheiro, PR
Fone: (47) 3330-4988 - Fax: (47) 3330-4989 - E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Assunto **helanca**
De helanka <helanka@uol.com.br>,
Para <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Data 15/10/2014 15:32



A helanca light, de poliester 100% ,rende em media 4,7 metros por kilo, branca.
700 metros da em media 152 kilos
152 kilos x 20,00 reais o kilo ja com frete incluido
total =3040,00 reais
eu tenho a opcao de retardante de chama ja com laudo.
Att

Assunto **RES: Cotação - Malha Helanca**
De Duarte Têxtil Araçatuba
<aracatuba@duartetextil.com.br>,
Para 'Departamento de Licitações'
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Data 15/10/2014 14:56



BOM DIA
SEU ORÇAMENTO SERA FEITO SOBRE 140 KG DA MALHA HELANCA LIGHT CORES LISA
VALOR DO KG = 21,33

SOBRE O FRETE NÃO CALCULAMOS
VERIFICAR QUAL TRANSPORTE FAZ SUA CIDADE

NOSSAS TRANSPORTADORAS NÃO FAZEM

CASO FECHE COM A GENTE PRECISO DAS CORES E QUANT EXATAS PARA PROVIDENCIAR SEU PEDIDO

AGUARDANDO RETORNO

PAULINHA JAVAREZZI

De: Departamento de Licitações [mailto:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de outubro de 2014 13:46
Para: aracatuba@duartetextil.com.br
Assunto: Cotação - Malha Helanca

Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helenca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PR
Fone: (42) 3679-1113

Assunto **Cotação - Malha Helanca**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <criciuma@aradefe.com.br>,
Data 15/10/2014 13:55



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helanca Light, cor lisa.

Entrega para o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, no Paraná, CEP: 84.535-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Fone: (42) 3459-1100

000011

Assunto **Cotação - Tecido Helanca**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <tecitex@tecitex.com.br>,
Data 15/10/2014 13:50



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helanca Light, cor lisa.

Entrega para o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, no Paraná, CEP: 84.535-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Paraná
Fone: (41) 3459-1100

000012

Assunto **Cotação - Malha Helanca**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <aracatuba@duartetextil.com.br>,
Data 15/10/2014 13:45



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helanca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Fabricadora Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3419-1109

Assunto **Cotação - malha Helanca**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <acrmalhas@terra.com.br>,
Data 15/10/2014 13:40



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helenca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

000014

Assunto **Cotação - malha Helanca**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <contato@goltextil.com.br>,
Data 15/10/2014 13:37



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helanca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Fone: (42) 3459-2109

Assunto **Cotação - Malha Helanca**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <loja.blumenau@farbe.com.br>,
<loja.cianorte@farbe.com.br>,
Data 15/10/2014 13:26



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helanca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1100

Assunto **Cotação - Tecido Helanca**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <contato@sotecidos.com>,
Data 15/10/2014 13:29



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helanca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Fone: (41) 3407-1110

Assunto **Tecido helanca - cotação**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <vendas2@mundialtextil.com.br>,
<vendas4@mundialtextil.com.br>,
<vendas1@mundialtextil.com.br>,
Data 15/10/2014 13:24



Boa tarde

Preciso de cotação de 700 metros de Malha Helenca Light, cor lisa.

Entrega até o dia 27/10, em Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP 84.500-000.

Favor cotar preço já com frete incluso.

att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Instituto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Rua: (42) 1400-111

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10664147/0001-30

Razão Social: A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA ME

Endereço: R DOUTOR BLEY ZORNIG 1277 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101310444521393572

Informação obtida em 20/10/2014, às 11:44:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNAMENTO DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.664.147/0001-30

Certidão nº: 65775587/2014

Expedição: 20/10/2014, às 11:45:26

Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.664.147/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 10.664.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:49:46 do dia 29/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2015.

Código de controle da certidão: **54B4.4649.2891.0EA8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A C RIBAS COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.664.147/0001-30

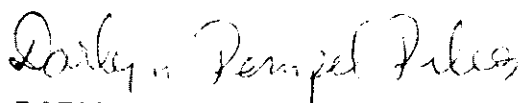
DARLYN REMPEL RIBAS, canadense, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Abbotsford – BC – Canadá em 21/03/1973, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 5.999.223-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 844.511.659-20, residente e domiciliada a Rua das Carmelitas, 4626 – Boqueirão – Curitiba – Pr – Cep 81.730-050 e **ALVARO REMPEL RIBAS**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, nascido em 14/02/2000, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.665.286-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 085.201.859-24, residente e domiciliado a Rua das Carmelitas, 4626 – Boqueirão – Curitiba – Pr – CEP 81.730-050, neste ato representado por sua mãe **DARLYN REMPEL RIBAS**, já qualificada anteriormente, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **A C RIBAS COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206393320 em 30/02/2009 e alterações, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual proceder com as seguintes alterações:

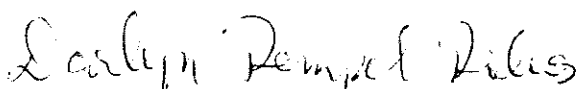
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui-se uma filial a Rua Doutor Bley Zornig, 1807, Casa 02, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.750-350, que tem como Objeto Social Comércio Varejista de Tecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de maio de 2014.


DARLYN REMPEL RIBAS


ALVARO REMPEL RIBAS
Representado por Darlyn Rempel Ribas

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2014 SOB NÚMERO: 41901381849 Protocolo: 14/236975-8, DE 16/05/2014 Empresa: 41 2 0639332 0 A C RIBAS COMERCIO TEXTIL LTDA - ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	---	---

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.280.064/0001-44
NIRE 412.0448971-1**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SANDRA MEDEIROS DE FREITAS VINOTTI, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 016.495.859-26, portadora da carteira de identidade RG nº 6.591.581-2 II-PR, residente e domiciliada na Rua Inaja, 138, Antares, Londrina-PR, CEP: 86036-530.

2) NELSON CEZINO DE MEDEIROS, brasileiro, divorciado, natural de Pinhalão-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 201.430.109-30, portador da carteira de identidade RG nº 1.300.230-4 II-PR, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 160, Apto 301, Cidade Baixa Porto Alegre-RS, CEP: 90040-310.

3) ANDERSON VINOTTI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 004.098.249-17, portador da carteira de identidade RG nº 5.718.545-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Inaja, 138, Antares, Londrina-PR, CEP: 86036-530.

4) JOSE ROBERTO XAVIER DE FREITAS, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Quatiguá-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 221.816.959-20, portador da carteira de identidade RG nº 1.257.089-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu Ramos, 439, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Bley Zornig, 1268, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81730-350, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.280.064/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448971-1 em 24/01/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20107169142 em 09/08/2010, com filiais: 1) Na Rua Sergipe, 941, Centro, Londrina/PR, CEP: 86010-350, NIRE 419.0070902-6, CNPJ 04.280.064/0002-25, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio Varejista de artigos Têxteis, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Fabricação de tecidos de malha.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: a filial situada à Rua Sergipe, 941, Centro, CEP: 86010-350, Londrina-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 419.0070902-6, em 24/01/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.064/0002-25, que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio Varejista de artigos Têxteis, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.280.064/0001-44
NIRE 412.0448971-1**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ/MF: 04.280.064/0001-44
NIRE: 412.0448971-1**

1) SANDRA MEDEIROS DE FREITAS VINOTTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 016.495.859-26, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.591.581-2 I.I-PR, residente e domiciliada na Rua Inaja, 138, Antares, Londrina-PR, CEP: 86036-530,

2) NELSON CEZINO DE MEDEIROS, brasileiro, divorciado, natural de Pinhalão-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 201.430.109-30, portador da carteira de identidade RG nº. 1.300.230-4 I.I-PR, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 160, Apto 301, Cidade Baixa, Porto Alegre-RS, CEP: 90040-310.

3) ANDERSON VINOTTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 004.098.249-17, portador da carteira de identidade RG nº. 5.718.545-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Inaja, 138, Antares, Londrina-PR, CEP: 86036-530.

4) JOSE ROBERTO XAVIER DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Quatiguá-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 221.816.959-20, portador da carteira de identidade RG nº. 1.257.089-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Senador Nereu Ramos, 439, Guabirota, Curitiba-PR, CEP: 81510-070.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Bley Zornig, 1288, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81730-350, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.280.064/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0448971-1 em 24/01/2001 e última alteração contratual registrada sob nº 20107169142 em 09/08/2010, com filiais: 1) Na Rua Sergipe, 941, Centro, Londrina/PR, CEP: 86010-380, NIRE: 419.0070902-6, CNPJ: 04.280.064/0002-25; resolvem por este instrumento particular de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Bley Zornig, 1288, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81730-350.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.280.064/0001-44
NIRE 412.0448971-1**

folha 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial à Rua Sergipe, 941, Centro, CEP: 86010-380, Londrina-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 419.0070902-6, em 24/01/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.064/0002-25, a qual destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do capital social da sociedade.. o ramo de atividade da filial é. **Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio atacadista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio atacadista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Fabricação de tecidos de malha.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos socios e distribuidas da seguinte forma:

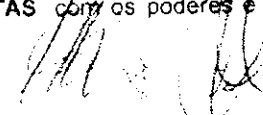
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MEDEIROS DE FREITAS VINOTTI	15.00	45000	45.000,00
NELSON CEZINO DE MEDEIROS	65.00	195000	195.000,00
ANDERSON VINOTTI	15.00	45000	45.000,00
JOSE ROBERTO XAVIER DE FREITAS	5.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	300000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a SANDRA MEDEIROS DE FREITAS VINOTTI, NELSON CEZINO DE MEDEIROS, ANDERSON VINOTTI e JOSE ROBERTO XAVIER DE FREITAS com os poderes e

2- 

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA****CNPJ/MF N.º 04.280.064/0001-44****NIRE 412.0448971-1**

folha 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial a Rua Sergipe, 941, Centro, CEP: 86010-380, Londrina-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 419.0070902-6, em 24/01/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.064/0002-25, a qual destina para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do capital social da sociedade. o ramo de atividade da filial é **Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio atacadista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.**

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio atacadista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Fabricação de tecidos de malha.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MEDEIROS DE FREITAS VINOTTI	15.00	45000	45.000,00
NELSON CEZINO DE MEDEIROS	65.00	195000	195.000,00
ANDERSON VINOTTI	15.00	45000	45.000,00
JOSE ROBERTO XAVIER DE FREITAS	5.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	300000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SANDRA MEDEIROS DE FREITAS VINOTTI, NELSON CEZINO DE MEDEIROS, ANDERSON VINOTTI e JOSE ROBERTO XAVIER DE FREITAS** com os poderes e

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.280.064/0001-44
NIRE 412.0448971-1

folha 4 de 5

atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, que será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.280.064/0001-44
NIRE 412.0448971-1**

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

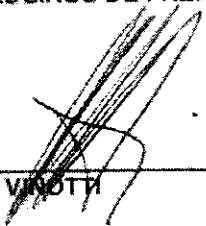
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

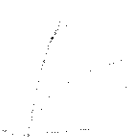
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 29 de fevereiro de 2012

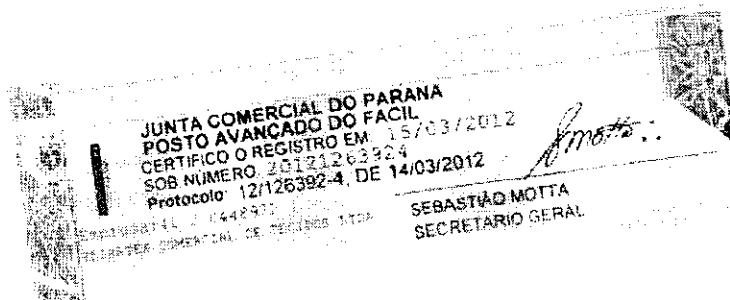

SANDRA MEDEIROS DE FREITAS VINOTTI


NELSON CEZINO DE MEDEIROS


ANDERSON VINOTTI


JOSE ROBERTO XAVIER DE FREITAS

Julio L. da Silva
20060 14/03/2012
OAB/PR 54.510



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Aquisição de tecido helanca.****Valor Máximo Estimado: R\$ 3.467,81**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

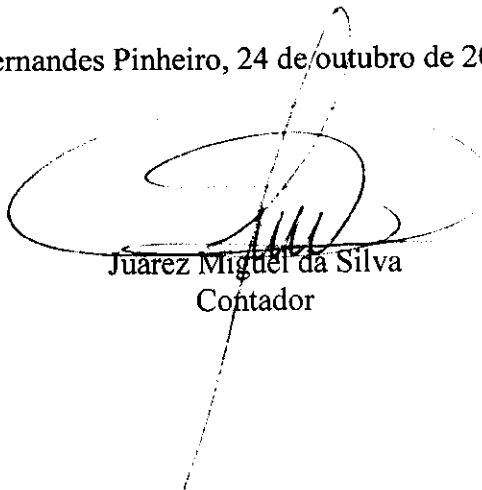
08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 073/2014, referente à aquisição de tecido helanca, junto a empresa FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 04.280.064/0001-44.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 3.467,81.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 24 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

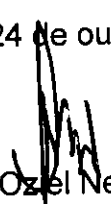
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 258/2014

Objeto: Aquisição de tecido helanca.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 24 de outubro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000032

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 04.280.064/0001-44

OBJETO: Aquisição de tecido helanca

VALOR DO PERÍODO: R\$ 3.467,81 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

000033

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F1FE231B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JOÃO SIDOR PRIMO ME
CNPJ: 16.841.172/0001-28

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização turística.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 800,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3BFF1DB2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: FEIRATEX COMERCIAL DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 04.280.064/0001-44

OBJETO: Aquisição de tecido helanca

VALOR DO PERÍODO: R\$ 3.467,81 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9B15E40A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: MAZUR & CIA LTDA EPP
CNPJ: 78.145.950/0001-00

OBJETO: Aquisição de bebidas para evento

VALOR DO PERÍODO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0A2ECC63

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 017/2014.

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0506B1E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 017/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, com banda, para o evento do Outubro Rosa, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Interprise Banda Show S/S Ltda ME
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

000034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém 034
páginas numeradas de 001 a
034, e vão por mim rubricadas.
P.M. Pinheiro, em 29/10/14
Paulo Pinheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO